



"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

PARECER DA COMISSÃO

NOS TERMOS DO ART. 49, INCISO I, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA, NO ÂMBITO DO QUE NOS CABE APRECIAR EMITIMOS PARECER sobre o **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 286/2025**, de 15 de setembro de 2025, de autoria da vereadora JEU NUNES que dispõe sobre: **"A REGULAMENTAÇÃO DA POSSE RESPONSÁVEL DE ANIMAIS DOMÉSTICOS NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA."**

Nos termos da Constituição Federal, artigo 30, inciso I, compete AO COMPULSARMOS OS AUTOS, ESTA COMISSÃO ACOMPANHA E MANIFESTA-SE FAVORÁVEL AO PARECER DO RELATOR

BOA VISTA-RR, 07 DE OUTUBRO DE 2025.


ÍTALO OTÁVIO
PRESIDENTE


MARCELO NUNES
VICE-PRESIDENTE


BRUNO PEREZ
MEMBRO